

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**

Rua Carlos Laet, 11

15024011/0001-89

Exercício: 2023

DECRETO Nº 52 , DE 21 DE JULHO DE 2023 - LEI N.744*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**3.700,00**

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

69	10.301.0020.2013.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	1	Recursos do Exercício Corrente
	300 000	SAÚDE

3.700,00

F.R.: 3 1 600

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

115	10.302.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	1	Recursos do Exercício Corrente
	300 000	SAÚDE

-3.700,00

F.R. Grupo: 3 1 600

Anulação (-)**-3.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal
609.632.046-53

SALTO DO CEU, 21 de julho de 2023